

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024 /Barra do Corda/ MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 912/2024/Barra do Corda/ MA

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a justificativa Técnica e Parecer Jurídico prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, Inciso V, Lei Federal nº. 14.133/2021, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **15/2024** do processo administrativo nº. **912/2024/ Barra do Corda /MA.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/ Barra do Corda /MA, conforme abaixo descrito:

Objeto: locação de imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento de forma provisória, a U.E. COELHO NETO, localizada no Povoado Farinha, na Zona Rural do município de Barra do Corda-MA.

FAVORECIDO: IVANILSON DA SILVA BARBOSA


CPF Nº: 017.153.393-39

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) anual.

Fundamento Legal: **Artigo. art. 74, Inciso V, Lei Federal nº. 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo e encaminhados a Comissão Permanente de Licitação para fase contratual.

Barra do Corda, 07 de maio de 2024.



Maria Edivania Pereira-Silva
Coordenadora de receita e despesas/ Barra do Corda -MA.